



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 193/GR, de 6 de fevereiro de 2019.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 7/2/2019, com destino *Campus* Amajari, no município de Amajari, conforme descrição na tabela a seguir:

SERVIDOR	MOTIVO
JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA	Realizar a fiscalização da frota no <i>campus</i> Amajari.
KELLEN SOUZA RODRIGUES	Coletar informações para compor a carta de serviços ao cidadão 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício